



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2015

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, ao Sr. Jayme Canet Jr., conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, ao **Sr. Jayme Canet Jr.**

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em ato solene e em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
24 de março de 2015.

Marcio Beraldo
Presidente

Luiz Daniel Torres Junior
1º Secretário